

Punidos da greve têm salários descontados pela Reitoria

A Adunicamp foi surpreendida, às vésperas do dia do pagamento, com a notícia de que os punidos pela Reitoria durante a greve não receberiam seus salários integralmente.

O documento firmado pela Comissão Paritária - reunida à época da greve - afirma que não havia, por parte da Reitoria, a intenção de causar qualquer constrangimento do ponto de vista financeiro aos servidores punidos. Na realidade, os

treze punidos tiveram descontos em seus salários. Entre os que estão no Regime de Trabalho Estatutário, houve quem teve desconto de quase 20% no salário. Quanto aos 5 diretores do STU que são Celetistas - que estão com contratos de trabalho suspensos - o desconto quase atingiu 80% do salário. Devido aos descontos, um dos funcionários recebeu apenas R\$ 45,00 como salário.

Relembramos que a

suspensão foi motivada pela concentração dos funcionários no Refeitório da Nutrição do HC, e que o pedido de "reintegração de posse" do refeitório, feito pela Reitoria, foi considerado juridicamente improcedente.

A Adunicamp solicita, com urgência, reunião da Comissão Paritária para tratar dos descontos efetuados no pagamento dos funcionários punidos em função da nossa greve.

Solidariedade aos punidos

A Adunicamp se solidariza com a campanha de arrecadação de fundos do STU para garantir o salário integral dos punidos e subsidiar as ações pela revogação das punições. Solicitamos aos docentes, doações, de qualquer quantia, que poderão ser feitas através da conta corrente 010.13.080912 - 9, em nome do STU - Fundo de Greve.

Professor Roberto Romano sofre processo criminal

O Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo começou a julgar no dia 30/06/94 o habeas corpus que tenta pôr fim à ação criminal apresentada contra o Professor Roberto Romano / IFCH pelo deputado federal Roberto Cardoso Alves (PTB-SP).

Cardoso Alves se considerou difamado pelo artigo "O Prostíbulo Risonho", publicado na Folha, dia 06/09/93. O artigo, de autoria do Professor Romano, foi inspirado numa reportagem de Gustavo Krieger, da Folha, envolvendo o deputado Cardoso Alves, en-

tre outros, no escândalo de prostituição no Congresso Nacional, o que foi objeto de sindicância naquela casa.

O relator do processo, Juiz Régio Barbosa, votou contra a concessão de habeas corpus ao Professor Romano. Outros dois juízes deverão manifestar-se no próximo dia 14.

Ontem a Adunicamp enviou carta à Folha de São Paulo/Painel do Leitor, onde expressa "...sua irrestrita e absoluta solidariedade ao Professor Roberto Romano face ao processo que lhe vem mo-

vendo o deputado Roberto Cardoso Alves (PTB-SP) considerando que é fundamental e próprio da democracia o direito à livre manifestação do pensamento e à crítica, como previsto na Constituição Federal e na própria Lei de Imprensa. A Associação de Docentes confia e espera que o Poder Judiciário soberanamente assegure, não apenas ao Professor Roberto Romano, mas a todos, o espaço necessário à construção de uma sociedade democrática."

Sobre o "Caso Lessa"

A representação docente no CONSU solicitou, por escrito, à Câmara de Administração (CAD) que procedesse investigação da denúncia feita pelo jornalista Luís Nassif na Folha de S. Paulo de 27/06/94, a respeito do não comparecimento do Prof. Carlos Lessa - do Instituto de Economia - na Unicamp nos últimos 7 anos. Vale lembrar que o recente pedido de afastamento, com vencimentos e demais vantagens do cargo, do Prof. Lessa para prestar serviços à Prefeitura do Rio de Janeiro pelo período de 01/06 a 31/12/94, publicado no D.O.E. de 16/06/94 motivou a denúncia

do jornalista e consequentemente a solicitação da representação docente.

O Reitor deliberou enviar à CPDIUEC e CADI tanto a petição da representação docente quanto a resposta do IE - de que o procedimento que prevê o afastamento do Prof. Lessa está na legalidade e cumpre as formalidades burocráticas institucionais normais.

A representação docente solicitou, ainda, que fosse chamada a acompanhar esse caso, nos diferentes fóruns onde será discutido - CADI e CPDIUEC.

Novas Carteirinhas Unimed

Os associados da Adunicamp que ainda não efetuaram a troca de carteirinhas da Unimed - vencidas em 30/junho/94 devem procurar fazê-lo, na sede da Adunicamp.

As novas carteirinhas têm validade até 30/04/95. Sem elas, a Unimed não faz o atendimento.

Maiores informações, ramal: 7173 (Secretaria da Adunicamp).

AGENDA

Dia 14/07 - 5ª feira - 12:00 h

Reunião do CR. Pauta: Avaliação da greve e organização das Comissões de Trabalho. Local: Sede da Adunicamp.